



Mais 680 câmaras municipais aderem ao Interlegis

19/07/2002

Mais 680 Câmaras de vereadores de todo o país vão participar do programa Interlegis – Comunidade Virtual do Poder Legislativo, que coloca em contato, por computadores, o Senado, a Câmara dos Deputados, o Tribunal de Contas da União, as assembleias estaduais e as câmaras municipais. Com isso, sobe para 1.292 o número de câmaras que participam do sistema, o que lhes dá acesso aos mais variados assuntos e informações do legislativo.

As câmaras que aderem ao programa, desenvolvido em Brasília pelo Senado e com participação da Câmara dos Deputados, recebem computadores e impressoras e equipamentos que possibilitam o acesso à internet ou ao sistema Interlegis. Os vereadores e deputados estaduais e federais e senadores interessados passam a ter endereços no sistema, para receber mensagens eletrônicas e mostrar seus projetos e idéias.

O sistema Interlegis permite a promoção de videoconferências, conectando ao mesmo tempo 27 assembleias estaduais, sendo que em oito os participantes podem emitir opiniões e fazer perguntas ao vivo. A rede possibilita aos usuários a pesquisa de leis federais, estaduais e municipais, disponibilizadas no portal do Interlegis.

“Até o final do ano teremos 1.900 câmaras de vereadores conectadas ao Interlegis. Serão milhares de vereadores, deputados e funcionários que poderão ter acesso às mais variadas informações e cursos de aperfeiçoamento”, afirma o diretor da coordenação especial do programa do Interlegis, Paulo Fontenele.

A implantação do sistema, financiado parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), vem sendo realizada pelo Senado desde 1999. Na primeira fase, cada uma das 27 assembleias dos estados e do DF receberam 20 computadores e equipamentos para videoconferências. Depois, entraram no sistema os principais municípios dos estados e, agora, outras câmaras municipais estarão beneficiadas pelo programa.

As informações são da Agência Senado.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-jul-19/680_camaras_municipais_aderem_interlegis/